



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N° 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO III - PUGMIL, TERÇA - FEIRA, 07 DE MAIO DE 2019 - N° 166



SUMÁRIO

PÁGINAS

DECRETO N° 038/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.	01
DECRETO N° 039/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.	01
PORTARIA N.º 050/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 038/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a antecipação da comemoração ao dia Municipal do Evangélico no âmbito do município de Pugmil/TO no ano de 2019, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Pugmil, e,

CONSIDERANDO que “a antecipação da comemoração do ‘DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO’ se revela conveniente à comunidade local e à administração municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica antecipada a comemoração ao dia “DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO” instituído pela Lei N° 024/06 de 20 de março do ano de 2006, com alterações dadas pela Lei N° 120/12, de 23 de março de 2012 no âmbito do município de Pugmil, Estado do Tocantins no ano de 2019, de 25.05.2019 (sábado) para 24.05.2019 (sexta-feira).

Art. 2.º Fica antecipado de 25.05.2019 (sábado) para 24.05.2019 (sexta-feira) o feriado municipal em comemoração ao “DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO”.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, em 07 de maio de 2019.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

DECRETO N° 039/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Decreta Feriado Municipal no dia 27 de maio de 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Pugmil, e,

CONSIDERANDO a realização das festividades alusivas ao 25º aniversário de emancipação político administrativo de Pugmil/TO, nos dias 24,



NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO

25 e 26 de maio de 2019;
DECRETA:

Art. 1.º Feriado Municipal no dia 27 de Maio de 2019 (segunda-feira).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil/TO, em 07 de maio de 2019.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 050/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RAYELLE BEZERRA PEREIRA MENEZES”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, consoante o disposto no artigo 120 da Lei n° 005/2003, de 02 de junho de 2003(Estatuto do Servidor),

CONSIDERANDO que a Servidora RAYELLE BEZERRA PEREIRA MENEZES, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, requereu licença para interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a Servidora Pública Municipal, RAYELLE BEZERRA PEREIRA MENEZES, concursada na função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, por um período de 01 (um) ano, SEM REMUNERAÇÃO a partir de 15/05/2019 à 15/05/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil – TO, aos 07 dias de Maio 2019.

NAZARE AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino

